



EDITAL Nº 206/2024

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes a penalidade de multa lavrada por Auto de Infração de natureza tributária, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgãos de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **15 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO /AINF SEFISC	FUNDAMENTO LEGAL	NOTIFICAÇÃO DÉBITO FISCAL	VALOR ATUALIZADO ATÉ OUT/2024
ILDO ROSALEN	248.602.470-00	38511/2024	ART. 174, INCISO XVIII	3436	R\$ 125,60



CO-WORKER SERVICOS LOGISTICO S EIRELI	33.333.034/0 001-57	34425/2021	ART. 174, INCISO XXXII	3447	R\$ 340,26
BLACK CONTAINER FRANQUIA S LTDA	12.573.642/0 001-6	38541/2024	ART. 174, INCISO XVIII	3350	R\$ 124,46
CONSTRUT ORA SINOS VALE EIRELI	23.069.777/0 001-08	38711/2024	ART. 174, INCISO II	3614/3615	R\$ 1.328,07
JS PROMOCA O DE VENDAS E MARKETING G LTDA	40.067.440/0 001-80	38740/2024	ART. 174, INCISO I	3594/3595	R\$ 839,93
DIEGO LUIS KLAGEMBE RG & CIA LTDA	32.276.315/0 001-52	38735/2024	ART. 174, INCISO I	3606/3607	R\$ 79.739,54
DIEGO LUIS KLAGEMBE RG & CIA LTDA	32.276.315/0 001-52	38731/2024	ART. 174, INCISO II	3608/3609	R\$ 38.702,39
CREDICON INVESTIME NTOS LTDA	24.553.218/0 001-31	36487/2022	ART. 174, INCISO II	3365/3366	R\$ 58.435,87
CENTRO DE CONVIVEN CIAS ALPHA LTDA	06.746.210/0 001-00	38570/24	ART. 174, INCISO XIV	3404/3405	R\$ 664,94



METALURGICA BRANDAO E OLIVEIRA LTDA	12.513.907/001-33	30590.2019-92	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	3498/3499	R\$ 55.548,76
-------------------------------------	-------------------	---------------	---	-----------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


SIMONE GOULARTRE PEREIRA
Auditora Fiscal de Tributos Municipais